



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística, em 06/04/2023

Ref.: Processo nº 35014.002100/2023-09

Int.: GEX e APS Caxias do Sul/RS

Ass.: Autorização para Contratação Direta - Inexigibilidade

1. Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a contratação do serviço água potável e coleta de esgoto para atender a APS Caxias do Sul e CEDOCPREV, vinculadas à Gerência Executiva Caxias do Sul/RS, para vigência a partir de 12/05/2023.
2. Ciente das justificativas exaradas no despacho SERLIC-SRSUL [11625166](#).
3. Levando-se em conta a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, APROVO a contratação direta - inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 237, parágrafo único, III, b da PT 1532/2022.
4. Devolva-se ao Serviço de Licitações em prosseguimento.

ANTONIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador da COFL

SR-SUL



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11626243** e o código CRC **6C943831**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.002100/2023-09

SEI nº 11626243

Criado por [silvana.boeira](#), versão 2 por [silvana.boeira](#) em 09/05/2023 15:58:47.